

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 13/2015 - FMS

Às oito horas, do terceiro dia, do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ, SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1832, de 04 de janeiro de 2016, sob a presidência da Sra. Marlise Theilacker, estando presentes os membros Barbara Luiza Poffo de Azevedo e Barbara Hochheim, designada pela Portaria nº 1851, de 29 de janeiro de 2016, para julgamento do credenciamento para prestação de serviço de fisioterapia ambulatorial de acordo com as normas do SUS – Sistema Único de Saúde, do Processo Licitatório nº 13/2015 – FMS.

Em análise dos documentos juntados aos autos, aliado com o parecer expedido pelo Secretário Municipal de Saúde e, atendendo ao princípio da legalidade, imparcialidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decidimos pela **habilitação** da empresa PHISIO CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

MARLISE THEILACKER
Presidente

BARBARA L. POFFO DE AZEVEDO
Membro

BARBARA HOCHHEIM
Membro